



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Projeto de Resolução n.º 1544/XIII/3.<sup>a</sup>

Recomenda ao Governo que proceda, com caráter de urgência, à  
requalificação da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos

O troço da Estrada Nacional 124 (EN 124) entre a cidade de Silves e Porto de Lagos (concelho de Portimão) está num estado deplorável, não reunindo condições mínimas de circulação e segurança rodoviárias, pois apresenta um piso irregular e perigoso, com lombas e buracos, e faixas de circulação e pontes demasiado estreitas.

Em abril de 2009, foi estabelecida uma ruínosa parceria público-privada, atribuindo à empresa Rotas do Algarve Litoral a requalificação, exploração e manutenção da EN 125 e de outras estradas de acesso/ligação a este eixo rodoviário, onde se incluía o troço da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos.

A Rotas do Algarve Litoral não cumpriu o contrato de subconcessão, não sendo concretizadas as obras de requalificação previstas, em particular, no troço da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos.

Em novembro de 2011, o anterior Governo PSD/CDS aprovou o Plano Estratégico dos Transportes para o horizonte 2011-2015, que previa uma significativa redução do investimento público, concretizada por via do cancelamento, suspensão ou revisão da requalificação, beneficiação, conservação e/ou operação de troços incluídos nas subconcessões rodoviárias em curso.

Enquanto decorriam, a passo de caracol, as negociações entre a Estradas de Portugal e a Rotas do Algarve Litoral, com vista à redução do objeto do contrato de subconcessão Algarve Litoral, o anterior Governo PSD/CDS decidiu adiar sine die as obras de requalificação. Esta decisão teve um impacto muito negativo na qualidade de vida das populações e na economia regional, contribuindo, em particular, para o aumento da sinistralidade rodoviária.

Finalmente, em agosto de 2015, o anterior Governo PSD/CDS autorizou a Infraestruturas de Portugal (que resultou da fusão entre a Estradas de Portugal e a REFER, em junho de 2015) a reduzir o âmbito do contrato da subconcessão Algarve Litoral, implicando, em particular, que a requalificação e a manutenção do troço da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos regressasse à Infraestruturas de Portugal.

Contudo, as obras na dependência da Infraestruturas de Portugal, incluindo o troço da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos, continuam a ser adiadas, desta feita por opção do atual Governo PS.

Perante estes sucessivos adiamentos, o Município de Silves tem reivindicado, insistentemente, o início das obras de requalificação da EN 124 entre a cidade de Silves e Porto de Lagos.

Também o PCP questionou o Governo PS, em abril de 2016, sobre o inaceitável atraso na requalificação da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos.

Na sua resposta, de junho de 2016, o Governo PS informou ter «conhecimento da situação em que se encontra a EN 124, encontrando-se em estudo uma solução para a requalificação do mencionado lanço» (sublinhado nosso).

Volvidos quase dois anos, o Governo continua, aparentemente, a estudar uma solução, enquanto as populações esperam e desesperam!

Perante o estado de deplorável da EN 124 entre Silves e Porto de Lagos e os consequentes impactos negativos na mobilidade das populações, na economia regional e na sinistralidade rodoviária, o que se exige do Governo é uma ação decisiva, que permita concluir rapidamente as obras de requalificação.

Tal foi, aliás, a exigência de centenas de pessoas que, no passado dia 14 de abril, realizaram uma Marcha Lenta entre Silves e Porto de Lagos, promovida pela Comissão de Utentes da EN 124.

Esta e outras ações de protesto, assim como a pressão e persistência do Município de Silves e as intervenções do PCP na Assembleia da República, deram os seus frutos. No passado dia 23 de abril, o Governo anunciou obras de emergência nas estradas nacionais 124, 125 e 396. Contudo, tendo em conta que o montante disponibilizado para estas obras – um milhão de euros – é insignificante, os problemas que se

verificam nestas estradas nacionais serão, quanto muito, ligeiramente mitigados, mantendo-se a necessidade de verdadeiras intervenções de requalificação.

Pelo exposto, nos termos da alínea b) do artigo 156.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento, os Deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do PCP propõem que a Assembleia da República adote a seguinte resolução:

#### Resolução

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que proceda, com caráter de urgência, à requalificação integral da Estrada Nacional 124 entre Silves e Porto de Lagos.

Assembleia da República, 26 de abril de 2018

Os Deputados,

PAULO SÁ; JOÃO OLIVEIRA; JERÓNIMO DE SOUSA; PAULA SANTOS; FRANCISCO LOPES; CARLA CRUZ; JOÃO DIAS; DIANA FERREIRA; RITA RATO; JORGE MACHADO; BRUNO DIAS; ANA MESQUITA; ÂNGELA MOREIRA; MIGUEL TIAGO; ANTÓNIO FILIPE